LIDO
Em 18/11/04
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTA TAL ARLETE SAMPAIO

IND 3129/2004

INDICAÇÃO N J4
(da Deputada Arlete Sampaio)

Protocolo Legislativo para registro e, sa. ma. à C. SEEJ
Em 18/11/04
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de quebra-molas em frente ao Centro de Ensino nº 2, localizado na Área Especial 1/3, em Ceilândia, Região Administrativa IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de quebra-molas em frente ao Centro de Ensino nº 2, localizado na Área Especial 1/3, em Ceilândia, Região Administrativa IX.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de quebra-molas em frente ao Centro de Ensino nº 2 de Ceilândia é uma ação que deve ser materializada pelo Poder Executivo com a maior urgência possível. Segundo alunos, professores e policiais que cuidam da segurança do trânsito naquela área, a travessia da via em frente à referida escola é muito perigosa, pois os veículos trafegam pelo local em alta velocidade. Há, inclusive, relatos de atropelamentos graves em frente ao estabelecimento educacional.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3129/04
Fls. N.º 01

Ressalte-se que o Orçamento do Distrito Federal conta com a dotação disponível de R$ 56.289.000,00 (cinqüenta e seis milhões e duzentos e oitenta e nove mil reais) para *"implantação de vias e obras complementares de urbanização no Distrito Federal"*, o que possibilita a ação sugerida.

Assim, diante das razões expendidas, conclamo os nobres pares a apoiarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2004.

ARLETE SAMPAIO
Deputada Distrital - Partido dos Trabalhadores

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3229/04
Fls. N.º 02